



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 2408
A 1.ª série	903
A 2.ª série	808
A 3.ª série	808
	Aviso: Número de duas páginas \$30;
	de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sôlo. Os anúncios a que se refere os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sôlo em branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Nova publicação, rectificada, da lista dos indivíduos a que se refere o n.º 3.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 23:644, que torna definitivo o actual quadro transitório de escriturários das alfândegas.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 7:798 — Designa a constituição heráldica da bandeira, armas e sôlo da Câmara Municipal de Portalegre.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 23:728 — Fixa as remunerações a atribuir aos membros das comissões executivas das juntas autónomas dos portos.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 23:729 — Determina que o Instituto Português de Oncologia fique sob a direcção de uma comissão composta de cinco membros efectivos e três substitutos.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 23:730 — Determina que o cargo de chefe das brigadas da Campanha da Produção Agrícola seja inerente ao director do estabelecimento de assistência técnica da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas que existe na sede da brigada.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicada com inexactidões a lista dos indivíduos a que se refere o n.º 3.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 23:644, anexa ao mesmo decreto, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral das Alfândegas, no *Diário do Governo* n.º 55, 1.ª série, de 8 do corrente, determino que novamente se publique a referida lista.

Em 23 de Março de 1934. — *António de Oliveira Salazar*.

Lista dos indivíduos a que se refere o n.º 3.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 23:644, desta data

Nomes	Situação em que se encontram
Carlota Augusta Teixeira Soares Ferreira	Adida
Júlia Feio Soares de Azevedo	"
Henrique dos Santos Vassalo	Adido
Ilda da Costa Monteiro	Adida
Branca da Gama Cruz	"
Ester Charbel Girardin	"
Irene Adelaide de Moura Carvalho	"
Lídia da Costa Lourenço	"
Irene de Assunção Cunha	"
Ernesto Gomes de Caires	Advanticio
José Augusto Ribeiro Faria de Bettencourt	"
Edmundo Filipe Cabral	"
João Francisco de Ávila	"
Jacinto Cândido dos Reis	"
Manuel Teixeira Rocha	"
Maria Emilia da Costa Lourenço	"
Maria Emilia Teixeira Magalhães	"
Albertina dos Santos	"
Virgínia Alice de Deus	"
Guilhermina de Jesus Ferreira dos Santos	"
Emilia de Sousa Medeiros	"
Clementina Pires	"
Maria Cândida Tomaz	"
Miquelina Magalhães	"
Eva Otero Marques Belino	"

Ministério das Finanças, 8 de Março de 1934. — O Ministro das Finanças, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 7:798

Tendo em vista o parecer da secção de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal de Portalegre:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e sôlo daquele Município seja a seguinte:

De prata, com um pano de muralha ameiado e flanqueado por duas torres, também ameiadas, tudo de negro. As torres iluminadas de ouro. O pano de muralha com uma porta de ouro pregada e com ferrolho de negro. Em chefe, as quinas de Portugal. Coroa mural de cinco torres. Bandeira quarteirada de amarelo e de negro. Listel branco com os dize-